



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 97/07

Processo Administrativo n.º 06/10/19668

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 59/06

Termo de Contrato n.º 234/06

Termo de Aditamento n.º 89/07

Objeto: Serviços de manutenção corretiva em veículos leves e utilitários multi-marcas com fornecimento de peças e acessórios genuínos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por até 12 (doze) meses, a partir de 04/09/07.

SEGUNDA – DO VALOR E DA SUPRESSÃO

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$1.473.400,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos reais), já considerada a supressão de quantitativos em percentual equivalente a 20% (vinte por cento) do valor aditado, conforme autorização às fls. 492 do processo em epígrafe.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.ºs 200074.1.08110.10122200241880127.0205300007.339030 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

200074.1.08110.10122200241880127.0205300007.339039, conforme fls. 486 do processo em epígrafe.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de setembro de 2007

HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. – EPP
Representante Legal: Miguel Angel Veja Zuniga
R. G. n.º RNE W 290015-X
C P F n.º 024.987.488-14